



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

Processo TC nº 15038993 (APOSENTADORIA)
Interessada: MARIA DENISE AMORIM DE SOUZA
PORTARIA IPSEC nº 21/2015

EMENTA: Retifica normas da Portaria do IPSEC nº 11/2015, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR (a) à servidora **MARIA DENISE AMORIM DE SOUZA**, matrícula nº 00278, cargo de professora, Nível II, Classe F, Faixa A, 150 H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003, com proventos mensais integrais,

Art. 2º - Esta Portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 11/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 06 de agosto de 2015


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor-Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP